



RESOLUÇÃO Nº 065/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/09/2024.

Kleber Guimarães  
Secretário.

**Aprovar o Relatório Final do Contrato de Prestação de Serviços - IC-Medtech Corporation / UEM.**

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o disposto na Resolução nº 135/2022-CAD.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 22.240.051-4.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final** do contrato de Prestação de Serviços “**Investigação *In vitro* e *In vivo* do efeito APATONE contra *Trypanosoma cruzi***”, proposto pelo Departamento de Ciências Básicas da Saúde, celebrado entre IC-Medtech Corporation e a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Inovação Técnica em Desenvolvimento de Drogas e Cosméticos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)